
CAMINHOS PARA INCLUSÃO

Alex Sandra Costa Silva
Pós-graduanda Novas Tecnologias da Educação - UEPB
silvacosta.alexandra@gmail.com

INTRODUÇÃO

A pessoa como ser vivo é mais que uma simples realidade biológica. Ela é definida por uma inserção social, marcada por influências e determinantes culturais, por valores e contravalores... As sociedades, ao longo de sua história, movem-se em base de preconceitos sociais, raciais, religiosos e políticos, dificultando, muitas vezes, o respeito às diferenças e à integração necessária ao desenvolvimento do ser humano.

Importa estabelecer aqui uma definição clara que nos pode ajudar a entender melhor os processos sócio-históricos e suas complicações. As diferenças são naturais porque providenciadas pela natureza; nem todos são magros, altos, brancos. Mas as desigualdades sempre são fruto da ação humana. Alguém nasce e vive pobre em função de uma estrutura que gera esse fenômeno. O erro está em invocar as diferenças como justificativa das desigualdades socioeconômicas, base da sociedade de classes, e em perpetuar as estruturas geradoras das desigualdades.

O ser humano não pode ser concebido como mero indivíduo, apesar de sua peculiaridade genética. É também cidadão que integra uma coletividade, regida por preceitos ético-morais, que implicam na aceitação de regras e valores. O resultado desse processo vai configurando pessoas social, econômica, cultural e até religiosamente integradas.

A razão abstrata muito nos diferencia em relação aos demais seres vivos do planeta e precisamos usar esta capacidade para elaborar o que constitui o tipicamente humano, a partir do que já dizia Sócrates no século IV a. C.: “conhece-te a ti mesmo”. Estes *universais mínimos* não só qualificam nossas individualidades, mas também nos fazem crescer no espírito comunitário. É o caminho que nos torna mais pessoa, indivíduo, cidadão. Ainda, quanto mais convivemos com os demais seres, que também habitam nosso planeta, tanto mais humanizamos.

A pessoa é um valor supremo. Não é objeto, não tem preço, não pode ser trocada por outro objeto, nem utilizada como meio para alcançar qualquer fim. A dignidade humana exige o respeito incondicional de todos, indistintamente. O dever do respeito aplica-se a todos os seres humanos, sem exceção. Como ser livre e consciente, o ser humano existe de forma absoluta. Nesta perspectiva, é inaceitável qualquer tipo de humilhação e desvalorização do outro.

1 A EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL

A dignidade individual e a dignidade coletiva são conseguidas pela participação de todos e todas no desenvolvimento econômico, social e cultural. Todos/as são iguais em direitos e devem ser respeitados por suas diferenças. A necessidade especial é uma condição presente em qualquer sociedade podendo comprometer qualquer pessoa, em qualquer idade e em qualquer momento. Entretanto, existe uma afinidade entre o aparecimento e o agravamento das necessidades na população que vive em situação de pobreza.

Atualmente constatamos, uma multiplicidade de atitudes que assinala a prática da cidadania. Assim, percebemos que um/a cidadão/ã deve atuar positivamente em relação à sociedade, e em contrapartida esta última deve garantir-lhe os direitos capitais à vida, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, trabalho, entre outros. Embora muitas sociedades políticas atuais sejam democráticas, ressaltamos que muitos cidadãos/ãs encontram-se à margem dos procedimentos de decisão política e alienados de seus direitos constitucionais.

Segundo Nascimento (1994), o excluído não é apenas aquele que se encontra em situação de carência material, mas aquele que não é reconhecido como sujeito, que é estigmatizado, considerado nefasto ou perigoso à sociedade. Mas, afinal quem são os excluídos? O termo diz respeito às minorias, aos desempregados, aos sem-moradia; aos sem-terra, aos moradores de rua, aos favelados, aos que não têm oportunidade à saúde, educação, previdência, aos negros, aos índios, as mulheres, aos jovens, aos velhos, às pessoas com deficiência, etc..., por fim, um arrolamento quase permanente.

A inclusão é uma das características contemporâneas da sociedade que são apresentadas como a nova questão social. No entanto, o caminho desta construção, será a luta

pelo reconhecimento, e não pela inclusão. Portanto, a construção só pode vir pela recuperação do espaço da exclusão, pela valorização das realidades que, por não se reprimir à lógica capitalista, podem oferecer resistência necessária para abrir caminhos para a efetiva cidadania.

2 POR UMA NOVA CONVIVÊNCIA ENTRE HOMENS E MULHERES

Eles eram homens. Entre eles estavam senhores de meia-idade, jovens e também idosos. Todos apresentavam-se como piedosos, honestos e cumpridores da lei. Cheios de si, cheios de razão, empurraram para o meio do círculo uma mulher. Pedras em punho, estavam prestes a fazer justiça, conforme a lei instruíra que se fizesse com a mulher apanhada em “flagrante adultério”. Eles queriam apenas justificar a mulher para reparar a honra do homem traído, mas na verdade, a lei obrigava a apedrejar também o adúltero:

“Quando um homem for achado deitado com mulher casada com marido, então ambos morrerão, o homem que se deitou com a mulher, e a mulher: assim tirarás o mal de Israel. Quando houver moça virgem, desposada com algum homem, e um homem a achar na cidade, e se deitar com ela, então trareis ambos à porta daquela cidade, e os apedrejareis com pedras, até que morram; a moça, porquanto não gritou na cidade, e o homem, porquanto humilhou a mulher do seu próximo: assim tirarás o mal do meio de ti.” (Deuteronômio 22: 22-24)

A relação entre homens e mulheres, jovens ou não, é uma relação construída. Há uma ideia predominante nas relações sociais de que o homem é melhor que mulher, pode mais que ela, é mais forte, capaz e inteligente. Essas concepções são construídas pelo preconceito e por noções de valor que se sustentam em relatos históricos como o da história recontada acima.

Este preconceito equivocado passa pelo aprendizado, desde a infância, e se consolida por meio de um imaginário social e de comportamentos que, em geral, valorizam o masculino e diminuem o feminino. Estabelece-se, assim, uma relação de dominação dos homens sobre as mulheres que se reflete, por exemplo, no mundo do trabalho, que, em geral, remunera melhor os homens, ainda que as mulheres tenham a mesma competência e formação e ocupem as mesmas funções. Mas é principalmente nas relações familiares e afetivas que o comportamento masculino dominante se impõe, e de forma violenta.

Essas formas de preconceito e discriminação colocam as mulheres no centro do círculo masculino da violência. Existe uma reação violenta por parte da maioria dos homens quando percebem um passo de liberdade, do ponto de vista social, econômico, político ou religioso,

por parte das mulheres. Cada vez que isto acontece, a insegurança masculina perante a ‘nova mulher’ se arma de violência e de ‘virilismo’, isto é, da forma essencialisticamente machista de ler e vivenciar as relações de gênero, ou seja, os homens seguram as pedras nas mãos.

Em toda a história da humanidade, infelizmente, a mulher esteve sujeita a discriminações, agressões e violência, tanto de caráter físico, como patrimonial, psicológico e, principalmente, sexual. Mulheres de todas as idades, etnias e classes sociais sofrem com a violência doméstica, ocasionando graves consequências sociais e emocionais. A violência é uma maneira de expressão de poder exercido pelo violentador para mantê-la acuada e dominada.

Geralmente as mulheres vítimas de violência têm afetada sua saúde física e mental, demonstram dificuldades de emprego, na aprendizagem, uso de drogas, reclusão e outros comportamentos de risco. É mais comum do que se possa imaginar o comportamento agressivo ou irônico em relação às mulheres. Qual mulher já não ouviu piadas sobre a performance ou realização em alguma atividade? Quem não viu expressos em estampas de camisas as desqualificações em relação ao seu caráter ou ao seu físico? Quem em alguma situação não se sentiu desrespeitada ou teve seu direito usurpado exatamente por ser mulher, cultural e historicamente acreditada submissa e inferior?

Crimes hediondos são cometidos contra as mulheres e não são penalizados, apurados e tratados devidamente. Um fato acompanhado pela mídia brasileira foi o crime cometido pelo jovem Lindemberg, no qual a gravidade do ato foi amenizada, diminuída, pois se tratava de uma atitude impulsionada pelo *amor*, visto como um ato passionai comedido por um jovem apaixonado, e não por um assassino em potencial. Homens matam suas esposas, ex-esposas ou companheiras por motivos banais, por ciúme, por não aceitar suas decisões, embora o ato de assassinar alguém jamais seja justificado.

É difícil acreditar que aquele que deveria amá-la é o mesmo que a agride. Contudo é exatamente o que acontece. A violência sofrida pelas mulheres ocorre principalmente no espaço doméstico, e é cometida por parceiros, ou outras pessoas com quem as vítimas mantêm relações afetivas ou íntimas. E muitas mulheres têm dificuldade de assumir que sofreram ou sofrem com situações de violência, seja por vergonha, medo de serem discriminadas, ou até por acreditarem que seus companheiros têm o direito de castigá-las.

A lei Maria da Penha, nº 11.340/96, é uma importante conquista de todas as mulheres brasileiras. É a primeira lei no Brasil voltada para o atendimento das mulheres que sofrem violência doméstica e familiar e traz uma grande preocupação com cada etapa do atendimento dos casos de violência. Embora em muitas cidades brasileiras ainda não existam as delegacias para as mulheres, nem as casas que acolhem aquelas que têm sua integridade ameaçada, a legislação deve ser cumprida e respeitada.

Existem ainda campanhas, núcleos de estudos e movimentos para o fim da violência contar as mulheres sendo realizados durante todo o ano no país. São movimentos para que mais mulheres e homens sejam conscientizados e tenham suas realidades, costumes e sentimentos modificados. Tais medidas servem para que as diversas *Marias* espalhadas pelo Brasil confiem em seus companheiros, sem medo de amá-los, de buscar sua independência, seus sonhos e desejos femininos. Livres para buscar igualdade em todos os espaços sociais e políticos. E, principalmente, livres de toda violência que, por muito tempo, calou suas vozes e negou sua identidade. Que os homens, portanto, jovens, velhos ou de meia-idade, larguem as pedras e arrisquem-se a viver novas e melhores relações com as mulheres.

3 NOVAS PERSPECTIVAS DA INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Em um mundo cheio de incertezas, o homem está sempre em busca de sua identidade e almeja se integrar à sociedade na qual está inserido. Há, no entanto, muitas barreiras para aqueles que tem alguma deficiência, em relação a este processo de inclusão. Geralmente, as pessoas com deficiência ficam à margem do convívio com grupos sociais, sendo privados de uma convivência cidadã.

A luta pelos direitos das pessoas com deficiência não é recente. No Brasil, se traçarmos uma demarcação temporal, podemos encontrar esforços datados de há pelo menos um século, quando, por exemplo, iniciam-se as primeiras tentativas oficiais de escolarização formal de deficientes visuais. Em outros países do mundo, iniciativas deste tipo podem ser encontradas há ainda mais tempo.

No decorrer da história, às visões com relação a pessoas com deficiência foram sendo modificadas, aprimoradas, evoluindo de uma visão segregativa para uma visão inclusiva. De um modo geral, historicamente as lutas têm-se caracterizado por alguns momentos chaves:

- a) Até o século XV – crianças deformadas eram jogadas nos esgotos da Roma Antiga. Na Idade Média, deficientes encontram abrigo nas igrejas, como o Quasímodo do livro *O Corcunda de Notre Dame*, de Victor Hugo, que vivia isolado na torre da catedral de Paris. Na mesma época, os deficientes ganham uma função: bobos da corte.
- b) Do Século XVI ao XIX – pessoas com deficiências físicas e mentais continuam isoladas do resto da sociedade, mas agora em asilos, conventos e albergues. Surge o primeiro hospital psiquiátrico da Europa, mas todas as instituições dessa época não passam de prisões, sem tratamento especializado nem programas educacionais.
- c) Século XX – as pessoas com deficiências passam a ser vistos como cidadãos com direitos e deveres de participação na sociedade, mas sob uma ótica assistencial e caridosa. A primeira diretriz política dessa nova visão aparece em 1948 com a Declaração Universal dos Direitos Humanos: *“todo ser humano tem direito à educação”*.
- d) Anos 60 – pais e parentes de pessoas deficientes organizam-se. Surgem as primeiras críticas à segregação. Teóricos defendem a normalização, ou seja, a adequação do deficiente à sociedade para permitir sua integração. A Educação Especial no Brasil aparece pela primeira vez na LDB 4024, de 1961. A lei aponta que a educação dos excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação.
- e) Anos 70 – os Estados Unidos avançam nas pesquisas e teorias de inclusão para proporcionar condições melhores de vida aos mutilados da Guerra do Vietnã. A educação inclusiva tem início naquele país via Lei 94142, de 1975, que estabelece a modificação dos currículos e a criação de uma rede de informação entre escolas, bibliotecas, hospitais e clínicas. Em 1978, pela primeira vez, uma emenda à constituição brasileira trata do direito da pessoa deficiente: *“É assegurada aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante educação especial e gratuita”*.
- f) Anos 80 – a educação especial é considerada parte integrante do sistema regular de ensino. A Constituição Brasileira de 1988 no seu artigo 208, inciso III, garante

“atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

g) Anos 90 – surge o movimento em prol da *sociedade inclusiva* iniciado pelas Nações Unidas, mediante a resolução desse organismo em defesa de uma *Sociedade para Todos*, configurando assim a normativa universal que fundamenta a implantação da inclusão. Essa abrangência foi definida no âmbito educacional, em 1994, por meio do conhecido Encontro de Salamanca (Espanha) resultando o documento *“Declaração de Salamanca”*, assinado por diversos países. Tal documento, determina a transformação das instituições educacionais em *“Escolas para Todos”*, que têm como princípio orientador a *inclusão de todo aluno*, em seu contexto educacional e comunitário.

Os mais recentes tratados internacionais têm refletido um desejo mundial de construção de uma sociedade que não só reconhece a diferença como um valor humano irrefutável, como também promove condições plenas para o desenvolvimento das potencialidades de todos os seres humanos, na sua singular

4 OS RUMOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA FRENTE AO PARADIGMA DA INCLUSÃO

Uma rápida leitura da Constituição brasileira mostra o quanto somos iguais em direitos e deveres, mesmo vivendo num país continental e de influências culturais variadas e ricas. No cotidiano, porém, os preceitos constitucionais nem sempre são respeitados, nem colocados em prática, principalmente em relação a inclusão social de pessoas com deficiência.

A partir de meados do século XX, com a intensificação dos movimentos sociais de luta contra todas as formas de discriminação que impedem o exercício da cidadania das pessoas com deficiência, emerge, em nível mundial, a defesa de uma sociedade inclusiva. No decorrer desse período histórico, fortalece-se a crítica às práticas de categorização e segregação de alunos encaminhados para ambientes especiais, que conduzem, também, ao questionamento dos modelos homegeneizadores de ensino e de aprendizagem, geradores de exclusão nos espaços escolares.

Hoje, diante da discussão sobre a inclusão, pontos de vista diferentes e divergentes pairam sobre o cenário educacional. Há os que defendem, os que contestam, os que não

sabem opinar. Mas é certo que a maioria dos educadores que se encontra em sala de aula, ainda defende que a educação especial é coisa para especialistas da área e que deve acontecer fora do contexto do ensino regular. Dizem que não estão preparados para ensinar tais alunos e que o número de pessoas em sala não favorece o atendimento que deve ser dado a eles. Enfim, esses são os principais argumentos apresentados por aqueles que, em nome da qualidade da educação, defendem que cada coisa deve estar no seu lugar. Alunos *especiais* em escolas especiais, alunos *normais* em escolas regulares. Outros educadores rebatem, para que a inclusão aconteça, faz-se necessário a extinção das escolas especiais e defendem uma educação para todos, com direitos e oportunidades iguais.

Analisando o contexto educacional brasileiro, é preciso que se entenda que ambas as visões são equivocadas. Inclusão é um processo que exige amadurecimento e responsabilidade. É fato que estamos longe de efetivar uma inclusão de verdade no Brasil e, principalmente, no que se refere à formação dos educadores, as condições de atendimento em sala de aula, aos recursos disponíveis nas escolas, onde não se consegue atender a diversidade, sequer quando se trata de dificuldades de aprendizagem. Nesse caso, não se pode pensar em atender alunos com deficiências que exijam adaptações de grande porte, tanto no que se refere ao currículo, quanto aos recursos, métodos e técnicas.

Esta perspectiva conduz ao debate sobre os rumos da educação brasileira, tornando-se fundamental para a construção de políticas de formação, financiamento e gestão, necessárias para a transformação da estrutura educacional a fim de assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem de todos os alunos, concebendo a escola como um espaço que reconhece e valoriza as diferenças. Nesse processo, a escola, bem como os profissionais que nela atuam, tem um papel fundamental: o de colocar-se como rede de apoio para que aconteça uma inclusão verdadeira e responsável. E assim os alunos com condições de serem incluídos no ensino regular terão o direito ao acesso, e também à permanência e ao sucesso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A porta de entrada para este texto será uma metáfora. Certa vez um trabalhador rural saiu a semear pelo campo. Ao espalhar as sementes, algumas caíram à beira do caminho e foram comidas pelos pássaros. Outras caíram no meio de muitas pedras e pouca terra, elas

brotaram, mas foram rapidamente queimadas pelo sol porque não tinham raízes. Uma outra parte das sementes caiu em espinheiros, estes cresceram e sufocaram as plantas germinadas, sendo que estas não chegaram a produzir frutos. Apenas uma parte das sementes caiu em boa terra – a terra fértil. Esta parte brotou, cresceu e produziu muitos frutos.

No final do século XX, alguns semeadores chegaram dispostos a semear uma nova semente – a semente da inclusão. Tal semente foi espalhada em diversas terras, das quais se destaca, a educação com seu movimento todo próprio. A semente da inclusão, germinou, cresceu e floresceu e já tem produzido muitos frutos. Todavia, tal qual a semente do trabalhador rural, a proposta inclusiva também cai em campos áridos e seletivos: pode cair à beira do caminho e nunca chegar como semeadura (para alívio dos que não querem arriscar porque têm medo do diferente e do novo); pode apenas germinar em terra superficial (rapidamente sendo queimada por referenciais teóricos e posturas já cristalizadas e postas como o caminho pertinente); pode germinar e crescer entre os espinheiros, sem, contudo, ganhar visibilidade (tornando-se experiências educacionais desperdiçadas no vazio da sulbaternidade dos saberes).

O desafio que se coloca, está relacionado à forma que lemos esta pequena parábola. É possível ler esta história e guardar apenas uma verdade – sementes apenas germinam e crescem em terras boas e férteis! Entretanto, também é possível reler esta metáfora perguntando sempre: O que aconteceu com as sementes que ficaram à beira do caminho? Será mesmo que todas foram comidas ou o pássaro não esqueceu alguma? E a semente que germinou com raízes superficiais? Sua rápida passagem pela terra não provocou movimentos? Quanto à planta que nasceu embaixo do espinheiro, como é possível germinar e crescer mesmo sendo sufocada? Não seria possível quebrar uns galhos e abrir espaço para o ar e o sol entrar? Será mesmo que nenhum fruto nasceu embaixo do espinheiro? Enfim, devemos seguir duvidando.

Seguimos, então, duvidando e perguntamos: é possível falarmos de uma sociedade inclusiva? Que movimentos a diferença advinda da inclusão tem provocado na sociedade?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MONTEIRO, A. dos R. M. **O direito à educação.** Lisboa: Ed. Livros Horizonte, 1999.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. **Globalização e exclusão social.** In: Cadernos do Centro de Recursos Humanos da UFBA. Salvador, n. 21, 1994.